



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 847

Resolve sobre recurso  
de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, pelo aluno **Eduardo Venâncio Cerqueira**, constante do requerimento nº 4693/95, referente a seu pedido de matrícula, em caráter facultativo, na disciplina "Desenho Arquitetônico Estrutural" (TEF 104).

Ouro Preto, 11 de setembro de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro  
Presidente